

DECRETO N. 046/2016.

De 06/04/2016

“HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2016 PARA O CARGO DE AGENTE DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor. especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº002/2016, para o cargo de Agente de Saúde, de acordo com o item 8. **CRITÉRIOS DE DESEMPATE** previsto no Edital, conforme segue:

CARGO – AGENTE DE SAÚDE – 40 HORAS SEMANAL			
Identificação do Candidato		Notas	
Ordem classificação	Nome	Data Nascimento	Nota
1º	Dorvina Fernandes da Rocha	28/07/1964	10,0
2º	Jucimara Maria Alberici	21/02/1971	10,0
3º	Julieli Rodigheri Schutz	17/03/1994	10,0
4º	Vinícius Saúgo	26/12/1994	10,0
5º	Kalista Eloisa Loregian	07/08/1997	10,0
6º	Zeli Aparecida Fernandes de Oliveira	15/07/1982	9,0
7º	Daiane Cristina Rodrigues	03/03/1984	9,0
8º	Elizandra Cristina Marinello	08/10/1987	9,0
9º	Dilvane Mello dos Santos	01/04/1988	9,0
10º	Gabrielli Maria Santos	22/07/1996	9,0
11º	Roseli Dariz Loregian	01/04/1969	8,0
12º	Eliane Mangoni	30/05/1977	8,0
13º	Salete dos Santos Barbosa	24/07/1980	8,0
14º	Marines Fernandes de Oliveira	10/01/1996	8,0
15º	Odair Antonio Bongiovani	14/06/1974	7,0
16º	Cherli Santi	14/08/1980	7,0
17º	Anne Karoline Pegorini Giovanaz	24/09/1984	7,0
18º	Joseane Fernandes de Oliveira	01/11/1997	6,0

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus - SC, 06 de Abril de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada